



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela PORTARIA REITORIA/ UNILAB Nº 78, DE 23 DE MARÇO DE 2025, sob a presidência da Professora Dra Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA); Prof. Joserlene Lima Pinheiro (IH); Profa. Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Representante Suplente Docente da COPAC – PROGRAD/COPAC/PROGRAD); Elias Silva Mavila (Representante Discente – Suplente); Prof. Gilvan Ferreira Felipe (Representante Titular Docente do Instituto de Ciências da Saúde – ICS); Prof. Antonio Carlos da Silva Barros (Representante Titular Docente do Instituto de Educação a Distância – IEAD); Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular Técnico-Administrativo da Seção de Registro Acadêmico – Bahia); Helka Sampaio Ramos (Seção de Registro Acadêmico - (Bahia); Aristides da Rocha Barbosa (Titular Secretaria de Comunicação - SECOM; Ramon Rosa Maia Vieira Junior (Suplente - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS), Daniela Queiroz Zuliani (Representante Titular Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR) Luan Jacinto Carvalho Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI); Nezi Conaui Flávio Enhapam (Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia), Geraldo Nino Lé (Representante Titular Estudantil Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia)) e Terezinha de Lisiê Freire de Sousa (Representante Titular Sociedade Civil). Havendo quórum, a presidente, professora Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, abriu os trabalhos e deu início à reunião apresentando os seguintes pontos de pauta: 1) Informes, 2) Ciclo avaliativo dos períodos 2024.2 (Presencial) e 2025.1 (EAD), 3) realização do 1º Seminário sobre avaliação Institucional na Unilab; 4) Escolha do vice-presidente da CPA e 5) O que ocorrer. No primeiro ponto de pauta a presidente deu os informes acerca da solicitação da sala para CPA e que ainda não conseguiu reunir com a gestão superior, mas que conversou informalmente com os pró-reitores da Prograd e Proplan sobre as questões relacionadas à CPA. No segundo ponto de pauta acerca do ciclo avaliativo foi deliberado que as avaliações ocorreram no período de 13 de maio a 04 de junho de 2025, referentes ao 2024.1 (presencial) e 2025.1 (EAD). No terceiro ponto de pauta não houve nenhum membro indicado para assumir a vice-presidência. No quarto ponto de pauta definiu-se que a avaliação ocorrerá em agosto, no formato online e com convite de uma palestrante externo, a proposta de programação será apresentada pela profa Mara Rita Berraoui para apreciação e posterior aprovação pelos membros da CPA, os membros aproveitaram a oportunidade para discutirem as questões relacionadas a avaliação institucional e sugeriram mudanças que devem ser incorporadas nos próximos formulários. No quinto ponto de pauta no que ocorrer, deliberou-se pela revisão os atuais formulários de avaliação discentes e docentes, para essa revisão dos instrumentos de avaliação foi indicado os seguintes revisores: Profa Mara Rita Berraoui, Elias Silva Mavila, Eduardo Soares Parente e Terezinha de Lisiê Freire de Sousa, o resultado das revisões serão apresentados na próxima reunião para que possam ser aprovados pelo membros. Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, eu, Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 16/06/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 16/06/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 17/06/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 24/06/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAOUI, PRESIDENTE DA CPA**, em 25/06/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEZI CONAUIN FLAVIO ENHAPAM, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO NINO IE, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Silva Mavila, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 04/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 04/07/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 19/10/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1199568** e o código CRC **E232C6ED**.

---

Referência: Processo nº 23282.006701/2025-03

SEI nº 1199568